

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 135/2021

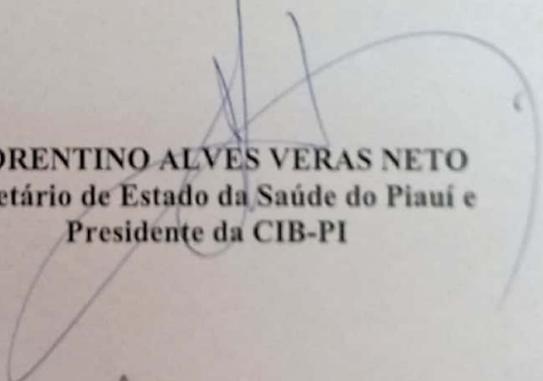
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 011/ EP, de 07 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo para Município de Esperantina/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

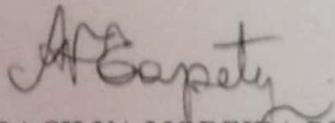
RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo para Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de julho de 2021.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI